



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando os autos do processo TRT Nº MA-26/2004, bem como a petição TRT nº 8559/2004, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, licença para afastamento, nos períodos já confirmados referentes aos meses de abril, maio, julho e agosto, necessários ao comparecimento no curso de pós-graduação, a nível de especialização, em Direito Processual Civil, junto à Universidade Federal do Amazonas, através da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões-Uni-Sol, ficando os demais períodos ainda não confirmados, dependentes de renovação do pedido;

II - DETERMINAR que seja cumprida integralmente a Resolução nº 101/89, que regulamenta a participação dos Senhores Juizes e Funcionários deste Regional em cursos de Pós-Graduação ou em outros que tenham direta conexão com suas atribuições judiciárias e funcionais.

OBS: Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO - ausentaram-se.

Sala de Sessões, 13 de abril de 2004.

Análise
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

[Assinatura]
EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência